



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS
CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JURÍDICOS - CTIJ
1ª Reunião Extraordinária \2009**

1 Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, às dez horas,
2 realizou-se a primeira Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Assuntos
3 Institucionais e Jurídicos – CTIJ, na sede da Secretaria do Meio Ambiente (SEMA)
4 do Estado do Grande do Sul, na Rua Carlos Chagas, nº 55, 11º andar, sala 1106,
5 na Capital do Estado. Compareceram os seguintes representantes indicados
6 pelas entidades-membro do Conselho de Recursos Hídricos (CRH): Sra. Nara
7 Raquel Alves Göcks, representando o Comitê do Lago Guaíba; a Sra. Maria Lúcia
8 Bernardes Coelho Silva representando o Comitê Sinos, Ana Karina Zago,
9 representando o Comitê Caí, Sr. Augusto Arnold Filho, representando a
10 Secretaria das Obras Públicas (SOP) justificaram ausência; e a Sra. Izaura Melo
11 de Freitas, representando o Comitê Ijuí, o Sr. Julio Cesar Salecker,
12 representando o Comitê Taquari-Antas, o Sr. Renato Carlos Walter,
13 representante da Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) justificou ausência.
14 Assumiu a presidência da mesa a Sra. Nara Göcks, Advogada e Presidenta da
15 CTIJ. Constituída assim a mesa, procedi à leitura da ordem do dia, conforme
16 convocação pessoal feita a seus membros, cujo teor é o seguinte: 1) Regimento
17 Interno Taquari-Antas (Proc. 001344440500\08-9 – resolução; 2) Aprovação das
18 Propostas de moção (0019450500\09-9), resolução (0019480500\09-7) e
19 recomendação (019470500\09-4) e acerca do relatório da CTG; 3) Resolução de
20 Enquadramento da Bacia do Rio Gravataí Proc. 002969-05.00\08-2, e 4) Assuntos
21 Gerais. 1) O minuta de resolução sobre a aprovação do Regimento Interno do
22 Taquari Antas foi aprovada por unanimidade; 2) A recomendação n. 02\09 foi
23 aprovada por unanimidade, a minuta de resolução 56\2009 foi aprovada por
24 unanimidade, com pequena ressalva quanto a clareza do texto e a moção de
25 igual forma foi aprovada por unanimidade. 3) Referente a Resolução sobre
26 Enquadramento da Bacia do Rio Gravataí Proc. 002969-05.00\08-2 e diante da
27 manifestação exarada as fls 22 do referido processo, decidiram encaminhar o
28 expediente a SEMA para elaboração de minuta de resolução. Nada mais havendo
29 a tratar e como ninguém quis fazer uso da palavra, a Sra. Nara Göcks, encerrou
30 os trabalhos às 12h, ficando encarregada de lavrar esta ata.

Nara Raquel Alves Göcks
Comitê do Lago Guaíba

Augusto Arnold Filho
Secretaria de Obras Públicas

Maria Lúcia Coelho
Comitê Sinos

Ana Karina Zago
Comitê Caí